

LEI ORDINÁRIA Nº 1.099/2004

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial a favor de Diversas Unidades Orçamentárias, no valor de R\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais), a favor de diversas unidades orçamentárias, conforme a tabela abaixo:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa
18.01 - Fundo Municipal de Saúde	18.01.10.302.03.2018 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
		33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita
	18.01.10.122.03.2019 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens c Bespesas com Locomoção
		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Prefeito	Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens c Despesas com Locomoção
		3.3.50.41.00 - Contribuições
11.02 - Gabinete do Vice- Prefeito	Manutenção das Atividades Administrativas	- 3.3.90.92.00 - Despesas de s Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção
11.03 - Secretaria do Governo e Projetos Estratégicos	11.03.04.122.06.2032 Manutenção das Atividad	3.3.90.92.00 - Despesas de
	Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens Despesas com Locomoção
11.04 - Procuradoria Geral do Município	11.04.04.122.06.2032 Manutenção das Atividad	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
	Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.05 - Auditoria Geral do Município	11.01.04.122.06.2032 Manutenção das Atividades	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
	Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção



Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa
11.06 - Fundação Cultural de Imperatriz	11.06.13.122.06.2013 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.07 - Ouvidoria Geral do Município	11.07.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de
12.01 - Secretaria Municipal de Comunicação	12.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.33.00 - Passagens e
13.01 - Secretaria da Receita Municipal	13.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	Despesas com Locomoção 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
14.01 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico	14.01.04.122.04.2023 Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
15.01 - Secretaria de Administração e Modernização	15.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de
17.01 - Secretaria Municipal da Gestão Pública	17.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de
19.01 - Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Lazer	19.01.04.122.01.2006 Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.50.41.00 - Contribuições 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
	19.01.12.361.01.2001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.50.41.00 - Contribuições
21.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	21.01.04.122.05.2027 Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção







Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa
22.01 - Secretaria Municipal de		- 3.3.90.33.00 - Passagens e s Despesas com Locomoção
Desenvolvimento Social	Administrativas	33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
	*****	3.3.50.41.00 - Contribuições 3.3.50.43.00 - Subvenções
24.01 - Secretaria da Infra- Estrutura e dos		Sociais - 3.3.90.33.00 - Passagens e s Despesas com Locomoção
Transportes,	Administrativas	
24.02 - Superintendência do Trânsito e dos transportes		- 3.3.90.33.00 - Passagens e S Despesas com Locomoção 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
26.01 - Secretaria de Agricultura Abastecimento e da Produção	24.02.20.122.04.2023 Manutenção das Atividado Administrativas	- 3.3.90.33.00 - Passagens e s Despesas com Locomoção 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes desta Lei provirão da anulação parcial ou total de dotações constantes no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Será observada a classificação funcional programática da Lei Nº 4.320/64, nos atos do Poder Executivo em cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS MÊS DE MAIO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPUBLICA.

JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO PREFEITO MUNICIPAL